



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 - Pousa Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6259/E-mail: estagios@ifsuldeminas.edu.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
EDITAL Nº 34/2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 02 de 26 de junho de 2016, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, destinado à **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

1- DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Da distribuição de vagas

1.1.1 Machado

Área de Atuação	Nível Técnico/Médio (Nº de vagas)	Nível Superior/ Tecnólogo/ Bacharelado ou Licenciatura (Nº de vagas)	Carga Horária
Nutrição, Ciência dos Alimentos ou Ciências Biológicas	-	01	30 horas

1.1.2 Reitoria

Área de Atuação	Nível Técnico/Médio (Nº de vagas)	Nível Superior/ Tecnólogo/ Bacharelado ou Licenciatura (Nº de vagas)	Carga Horária
Geografia (PRODI)	-	01	30 horas
Direito(PRODI)	-	01	30 horas
Administração/Contabilidade	-	01	30 horas
Qualquer curso superior	-	Cadastro Reserva	30 horas
Administração	-	Cadastro Reserva	30 horas
Publicidade e Propaganda /Jornalismo	-	Cadastro Reserva	30 horas
Educação Física	-	Cadastro Reserva	30 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 - Pousa Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6259/E-mail: estagios@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Dos Requisitos Necessários

1.2.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado numa instituição de ensino, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada (técnico).

1.2.2 As habilidades e competências indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga, referentes aos cursos acima citados, estão especificadas no **anexo IV** deste edital.

1.2.3 Todos os candidatos de cursos superiores e técnicos deverão atender a todos os requisitos especificados no **anexo IV**

1.2.4 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal conforme especificado no **Anexo IV**, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas pelo período de **21.02.2018 a 06.03.2018** nos horários das 8h às 10h30 e das 14 h às 16h30, no Departamento de Apoio aos Discentes e Egressos da Pró-Reitoria de Extensão do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

Endereços dos Locais de Inscrições

MACHADO

Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio - Machado - MG - CEP 37.750-000
Secretaria de Extensão
(35) 3295-9735

REITORIA

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 – Pousa Alegre/MG
Departamento de Estágios e Egressos
(35) 3449-6259

2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):

- I. Requerimento de inscrição/seleção de estagiários (ANEXO III) devidamente preenchido;**
- II. Cédula de Identidade;**
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- IV. Prova de quitação com o serviço eleitoral (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site da Justiça Eleitoral www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);**
- V. Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);**
- VI. Declaração de Matrícula do curso que está realizando no momento emitido nos últimos 30 dias;;**
- VII. Histórico Escolar do curso em que está matriculado (notas do módulo/período/ano anterior);**
- VIII. Curriculum Vitae contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 - Pousa Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6259/E-mail: estagios@ifsuldeminas.edu.br

comprobatória para pontuação, entregue no local da inscrição como: certificados, declarações, realização de cursos (cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, ambos na área de atuação pretendida, no caso dos cursos conter 20 horas no mínimo), palestras, seminários e congressos;

IX. Comprovante de Residência;

X. Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal (emitida pela Secretaria da Receita Federal, emitida por meio do site (Certidões, Pessoa Física):

Física);<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>

§ 1º A documentação dos subitens 2.2 deverá ser apresentada com originais para conferência e autenticação.

§ 2º O candidato que não apresentar toda a documentação até o último dia da inscrição será automaticamente desclassificado.

3-PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo simplificado compreenderá três etapas:

- A) Análise do Histórico Escolar;**
- B) Análise do Currículo;**
- C) Entrevista.**

3.2. Critérios de Avaliação:

3.2.1- Os critérios de avaliação estão contidos no **Anexo III** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

a) Análise do Histórico Escolar	30 pontos
b) Análise do Currículo	30 pontos
c) Entrevista	40 pontos
TOTAL	100 pontos

3.2.2.- O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, análise do histórico escolar e entrevista.

3.2.3. - Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na Entrevista
- b) obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- c) obtiver maior nota na pontuação do Currículo;
- d) comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios;
- e) tiver maior idade;
- f) for inscrito no PROUNI ou FIES

4- DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O **prazo de validade** do presente Edital será de **24 meses** a partir da data de publicação do resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6259/E-mail: estagios@ifsuldeminas.edu.br

5 – DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- 5.1 A realização do estágio curricular ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto a efetivação do referido Termo pressupõe as seguintes exigências:
- a) Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o **IFSULDEMINAS**;
 - b) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um **período mínimo de 6 (seis) meses**.
- 5.2 O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, observado o previsto no artigo 17- ON nº. 02/2016 da SRH do Ministério do Planejamento “*A duração do estágio, no mesmo órgão ou entidade, não poderá exceder quatro semestres, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.*”
- 5.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga para bolsa de estágio.
- 5.4 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, dos órgãos governamentais, bem como o interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais em seus respectivos campus.
- 5.5 O estágio não obrigatório, objeto deste edital, será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (art. 2º § 2º da ON nº. 02/2016).
- 5.6 A realização do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 2 (dois) anos, conforme Lei 11788 e ON nº 02/2016, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- 5.7 Decorrido os dois anos o candidato só poderá concorrer a um novo edital desde que esteja matriculado em curso distinto do edital anterior.

6 – DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

- 6.1 O estudante de **Nível Superior** perceberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de **20 horas** a importância mensal equivalente a **R\$364,00** e pela jornada semanal de **30 horas** a importância mensal equivalente a **R\$520,00**.
- 6.2 O estudante de **Nível Médio/ Técnico** perceberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de **20 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 203,00** e pela jornada semanal de **30 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 290,00**.
- 6.3 O estudante em estágio não obrigatório receberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor de **R\$ 6,00 (seis reais) por dia**, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados (Conforme Orientação Normativa nº 02 de 24 de junho de 2016).

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 - Pousa Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6259/E-mail: estagios@ifsuldeminas.edu.br
sanções de caráter judicial.

- 7.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 7.3 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.
- 7.4 A data e o horário da entrevista serão divulgados no dia **08.03.2018** a partir das 15h, no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Também serão disponibilizados no sítio do IFSULDEMINAS www.ifsuldeminas.edu.br.
- 7.5 A entrevista acontecerá no dia **12.03.2018** na reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Na Reitoria ou no Campus para onde se destina a vaga.
- 7.6 O resultado do Processo Seletivo para Bolsas de Estágio será divulgado no dia **14.03.2018** devendo ser afixado no quadro de avisos dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e publicado na página www.ifsuldeminas.edu.br.
- 7.7 Os candidatos selecionados deverão comparecer na Departamento de Apoio aos Discentes e Egressos da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais ou campus da vaga, às 8 horas do dia **19.03.2018** e o estágio terá início a partir do dia **26.03.2018** em conformidade com a necessidade do setor solicitante.
- 7.8 A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse da administração dos campus, instituições integrantes do Instituto Federal do Sul de Minas, respeitado o prazo de validade do presente Edital.
- 7.9 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no site oficial do Instituto Federal do Sul de Minas (www.ifsuldeminas.edu.br), vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.
- 7.10 O candidato selecionado que não comparecer na data estipulada no item 7.7 será considerado desistente do processo seletivo.
- 7.11 Haverá reserva de vagas para portadores de deficiência, conforme previsto no art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08 e no art. 7º da Orientação normativa nº 02 de 26 de junho de 2016, conforme descrito quantitativo do quadro de vagas de cada campi descrito no item 1.1
- 7.12 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Pousa Alegre-MG, 21 de fevereiro de 2018

Marcelo Bregagnoli
Reitor
IFSULDEMINAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6259/E-mail: estagios@ifsuldeminas.edu.br

ANEXO I
CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL	21.02.2018 a 03.03.2018
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	21.02.2018 a 06.03.2018
3	DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS	08.03.2018
4	ENTREVISTAS	12.03.2018
5	RESULTADO FINAL	14.03.2018
6	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO RH	19.03.2018
7	INÍCIO DO ESTÁGIO	26/03 ou Conforme necessidade do setor solicitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 - Pousa Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6259/E-mail: estagios@ifsuldeminas.edu.br

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)

Candidato (a) _____

Data: ___ / ___ / 2017

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
1- HISTÓRICO ESCOLAR		
Aproveitamento Escolar 60 a 69,9 - 10 pontos 70 a 79,9 - 15 pontos 80 a 89,9 - 20 pontos 90 a 100 - 30 pontos	30	
2- CURRÍCULO		
Cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, na área de atuação pretendida (no mínimo, o curso deve conter 20 horas) - 05 pontos cada curso ou cada trabalho anterior. Eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, eventos etc.) - 01 ponto para cada evento, até o limite de 05 pontos. Projetos de pesquisa e/ou extensão: 05 pontos cada projeto, até o limite de 10 pontos	30	
3- ENTREVISTA		
Aquisição de habilidades necessárias para o estágio	20	
Relação as atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas	15	
Interesse na área em questão	5	
TOTAL	100,00	
MÉDIA FINAL		

AVALIADOR (A): _____

AVALIADOR (A): _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 - Pousa Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6259/E-mail: estagios@ifsuldeminas.edu.br

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

INSCRIÇÃO Nº: _____

EDITAL Nº _____/_____/_____	CURSO/ PERÍODO: _____ ÁREA PRETENDIDA: _____ () Nível Médio () Nível Superior
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:		
Cédula de Identidade (RG):		CPF:
E-mail:		
Curso:		Nº Matrícula:
Instituição de Ensino:		
Endereço Residencial:		
CEP:	Telefone: () _____ - _____	Celular: () _____ - _____
Participação anterior em Programa de Estágio () Sim () Não		Período da Participação _____/_____/_____ a ____/____/____
Local:		
Participação de PROUNI/FIES () Sim () Não		

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, consciente da orientação normativa Nº 2 de 26 de junho de 2016, artigo 12: “A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte semanais ou de seis horas diárias e trinta semanais, observado o disposto no art. 10, I, da Lei nº 11.788, de 2008, bem como o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pelo órgão ou entidade” concordo com o disposto no mesmo e que cumprirei a carga horária determinada para a vaga a qual me inscrevo.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 - Pousa Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6259/E-mail: estagios@ifsuldeminas.edu.br

ANEXO IV

DAS HABILIDADES ESPECÍFICAS

Campus Machado

Área	Nº de vagas	Setor	Período do Curso	Requisitos	Carga Horária semanal(20 ou 30 horas)
Nutrição, Ciência dos Alimentos ou Ciências Biológicas	01	Refeitório do Campus	os alunos poderão ser a partir do 1º período do curso de Nutrição, Ciência dos Alimentos ou Ciências Biológicas	Disponibilidade para o trabalho no período da manhã	30 horas

Reitoria

Área	Nº de vagas	Setor	Período do Curso	Requisitos	Carga Horária semanal(20 ou 30 horas)
Geografia	01	PRODI	os alunos poderão ser a partir do 2º período do curso de Geografia	Ter Disponibilidade para realizar as atividades de Coleta de informações, produção de artigos, análise de dados.	30 horas
Administração/Contabilidade	01	PROAD	os alunos poderão ser a partir do 2º período do curso de Administração /Contabilidade	Ter disponibilidade para atuar nas seguintes atividades Auxiliar nas atividades de controles do setor; auxiliar na análise/conferência de notas fiscais; auxiliar na realização de cálculos financeiro/contábil; auxiliar na organização de processos; auxiliar na busca e fornecimento das informações solicitadas pelo público externo/interno.	30 horas
Publicidade e	Cadastro	ASCOM	os alunos poderão ser a	Ter disponibilidade de	30 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 - Pousa Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6259/E-mail: estagios@ifsuldeminas.edu.br

Propaganda /Jornalismo	reserva		partir do 2º período do curso de Publicidade e Propaganda /Jornalismo	horário	
Qualquer curso superior	Cadastro reserva	Assessoria Internacional	A partir do 2º período de qualquer curso de graduação.	Conhecimento básico de língua inglesa. Auxiliar no Cadastro e contato com Instituições de Ensino estrangeiras. Auxiliar no edital de mobilidade interno. Realizar Planilhas com dados das ações do setor. Atualizar banco de dados do setor. Contactar empresas de idiomas para convênios. Conhecimento básico de língua inglesa e espanhola, conhecimento de informática (<i>word</i> e <i>excel</i>) interesse em assuntos internacionais.	30 horas
Direito(PRODI)	01	PROAD	os alunos poderão ser a partir do 2º período do curso de Direito	Ter disponibilidade de horário. Conhecimentos básicos de Informática.	30 horas
Administração	Cadastro reserva	REITORIA	os alunos poderão ser a partir do 2º período do curso de Administração	Informática básica, cursando graduação em administração, graduação em direito, técnico em administração e técnico em logística. Consulta de certidões; Outras ações de mesma natureza e mesma complexidade. Contato com fornecedores; Contato com outros Órgãos; cotações; Inserção de dados em sistemas de	30 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6259/E-mail: estagios@ifsuldeminas.edu.br

				compra SISREQ, SIASG, e SICAF; Atendimento de telefones; Planilhas e editor de texto, Consulta de	
Educação Física	Cadastro reserva	DGP	os alunos poderão ser a partir do 2º período do curso de Educação Física	Realização de ginástica laboral em todos os setores da Reitoria. Ter disponibilidade de horário. Conhecimentos básicos de Informática.	30 horas